



ATA DA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniu-se a Congregação da Faculdade de Educação, na Sala de Videoconferência, Bloco E, Piso Térreo do Prédio Professor Paulo Freire, sob a presidência da DIRETORA da Faculdade de Educação, Professora Titular DEBORA CRISTINA JEFFREY, com a presença dos seguintes conselheiros(as): CHEFES DE DEPARTAMENTO: Professores Doutores: Antonio Carlos Dias Junior (DECISE); Christian Fernando Ribeiro Guimarães Vinci (DEFHE); Elisabete Figueroa dos Santos (DEPE); Alessandra Aparecida Viveiro (DEPRAC); Kelly Cristine Sabino (DELART); Lucas Barbosa Pelissari (DEPASE). COORDENADORES: Professores/as Doutores/as: André Luiz Paulilo (Pós-Graduação); André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira (Graduação – Licenciatura Q-F); Carlos Miguel da Silva Ribeiro (Extensão, Eventos e Projetos Especiais). REPRESENTANTES DOCENTES: MS-6: César Ap. Nunes. MS-3: Luiz Antonio Callegari Coppi. BANCADA GERAL: Telma Pileggi Vinha. REPRESENTANTE DISCENTE: Pedro Coloma Medeiros. REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS: Jórgias Alves Ferreira; Luciane Ap. Grandin; Vicente Estevam Júnior. COMO CONVIDADOS/AS COMPARECERAM: Profa. Adriana Varani, Presidente da Comissão Permanente de Formação de Professores, servidora Tassiane Bragagnolo Pedron, Coordenadora Técnica da Unidade; Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino, Diretor da DEAS - Diretoria Executiva da Área da Saúde. A **Professora Debora Jeffrey** deu início à 399ª reunião ordinária da Congregação da Faculdade de Educação dando as boas-vindas a todos/as/es. A seguir, apresentou as AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Prof. Guilherme do Val Toledo Prado, Diretor Associado, sem substituição; Profa. Inês Ferreira de Souza Bragança, Chefia do DEPRAC substituída pela Profa. Alessandra Aparecida Viveiro; Profa. Heloisa Andreia de Matos Lins, representante da Bancada Geral sem substituição; Prof. Arnaldo Pinto Júnior, representante da Bancada Geral sem substituição; Prof. Luciano Pereira, representante da Bancada Geral sem substituição; Profa. Regina Maria de Souza, representante da Bancada Geral sem substituição; Prof. Carlos Eduardo Albuquerque Miranda, Coordenação do Curso de Pedagogia sem substituição; Profa. Nora Rut Krawczyk, Coordenadora de Pesquisa e Divulgação Científica sem substituição; servidor Taigor Ramos Pinto



Martino, substituído pelo servidor Vicente Estevam Júnior. AUSENTES: Profa. Mara Regina Lemes de Sordi, representante do nível MS-5; Maria Luíza de Carvalho Morel, representante discente; Valkíria Tasso Sobral, representante discente; Kamila Fernanda Oliveira Anzen, representante discente; Renato Bellotti Senicato, representante discente; Júlia Arissa Katsurada, representante discente; Yuri Rasec Santana Santos, representante discente. A seguir, a **Professora Debora Jeffrey** passou para apreciação da ata da 398ª Reunião Ordinária realizada em 26/11/2025. Aprovada com 1 abstenção. A seguir, como de praxe, consultou os/as conselheiros/as quanto à proposta de inversão da pauta, propondo que os informes fossem dados ao final da reunião. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a **Professora Debora Jeffrey** deu entrada à **ORDEM DO DIA. A. PARA CIÊNCIA. 01.** Instrução Normativa RH/FE nº 01/2025, que “Estabelece orientações e procedimentos internos para a tramitação do resultado da avaliação do estágio probatório Docente na Faculdade de Educação”. Esclareceu que tratava-se apenas de item de ciência a ser divulgado amplamente no âmbito dos departamentos, sugerindo colocar na pauta da reunião mensal. A seguir, propôs a entrada na **PAUTA SUPLEMENTAR: A. PARA DELIBERAÇÃO. a. DIREÇÃO. 01.** Autarquização da Área da Saúde da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista a presença do Prof. Luiz Carlos Zeferino - Diretor da DEAS - Diretoria Executiva da Área da Saúde. Inversão aprovada por unanimidade. O **Professor Luiz Carlos Zeferino** apresentou o histórico e os fundamentos da proposta de autarquização da área da saúde da UNICAMP, tema debatido há mais de 20 anos. Contextualizou a experiência nacional com a EBSEH nos hospitais federais e a estadual, destacando que quatro hospitais universitários paulistas já funcionam como autarquias. Apontou a sobrecarga do HC da UNICAMP em relação a outros hospitais e lembrou que a proposta já foi aprovada internamente em 2010 e retomada por grupo de trabalho em 2019–2020. Ressaltou o impacto orçamentário da saúde, que consome cerca de 16% a 20% do orçamento da universidade, e defendeu uma transição orçamentária gradual até 2035, com redução progressiva de custos e ressarcimento integral da folha de pagamento. Como contrapartida, propôs a expansão de vagas de graduação, contratação de docentes e técnicos e investimentos em infraestrutura. Garantiu, por fim, que todos os servidores da saúde manterão integralmente seus direitos, permanecendo vinculados à UNICAMP, com



ressarcimento pela futura autarquia. **O servidor Vicente Estevam** manifestou sua surpresa com a presença do Prof. Zeferino sem aviso, pois a bancada dos servidores técnico-administrativos gostaria de ter convidado outros funcionários para expor o outro lado da proposta de autarquização. Mencionou que é difícil confiar num governador privatista. Destacou a preocupação com os trabalhadores contratados via Funcamp, além de mencionar que os funcionários não têm carreira. Sublinhou que a Unicamp não tem orçamento suficiente para a carreira no próximo ano e nem há verba para reposição salarial. **O servidor Jórgias Ferreira** fez a leitura de um documento elaborado pela bancada dos servidores/as técnicos-administrativos, que segue transcrito na íntegra: “PARECER DA BANCADA DE SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS. A bancada dos servidores técnico-administrativos da Congregação da Faculdade de Educação, reunida em 04/12/2025, manifesta-se contrária à aprovação da minuta de Lei Complementar da Autarquia da Área de Saúde da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP sem que haja uma ampla discussão e entendimento dos impactos que a autarquização causará ao grupo de servidores. A minuta cria o HC-UNICAMP, uma autarquia que engloba as unidades HC, Caism, Hemocentro, Gastrocentro, Cipo, CIATox, Cepre e Odontologia de Piracicaba. Essa nova instituição será vinculada à Secretaria de Estado da Saúde para fins orçamentários e administrativos e associada à Unicamp para ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, o complexo da área da saúde deixará de pertencer à Unicamp. Entendemos que a autarquização é uma quebra da autonomia universitária pois elimina o poder deliberativo do CONSU sobre uma estrutura que corresponde a quase 25% da Unicamp. O artigo 6º da minuta descreve os órgãos de elaboração e de gestão da política institucional da autarquia, que será formada por uma Presidência e um Conselho Deliberativo. A Presidência, conforme o artigo 7º, será nomeada pelo Governador do Estado. O Conselho Deliberativo, de acordo com o artigo 10, será composto pela Direção e docentes da FCM (Faculdade de Ciências Médicas), da FEnf, (Faculdade de Enfermagem), FCF (Faculdade Ciências Farmacêuticas), e da FOP (Faculdade de Odontologia de Piracicaba). Sendo uma proposta de criação de uma nova autarquia, o projeto retira o vínculo institucional da área da saúde da Unicamp, enfraquece a autonomia universitária, a gestão democrática, e o papel deliberativo do CONSU. O projeto também prevê, em seu artigo 19, que “o pessoal



do HC-UNICAMP será admitido mediante concurso público, pela CLT, salvo quando se tratar de cargo em comissão ou função de confiança”. Opinamos que a autarquização promoverá a substituição gradual de servidores estáveis por celetistas sem estabilidade, fragilizando as carreiras públicas, aumentando a rotatividade e a terceirização, o que precariza as condições de trabalho e enfraquece a organização sindical da categoria. Por esses motivos, a Bancada PAEPE da Congregação da FE se manifesta contrária à autarquização da área da saúde, propondo a retirada de pauta e, caso contrário, voto contrário à aprovação. Não se pode pagar a educação vendendo a saúde!!! Bancada de Servidores Técnico-Administrativos. 05/12/2025. A **Professora Debora Jeffrey** esclareceu que houve plenária na FE sobre a Autarquização, inclusive com transmissão pelo YouTube, divulgado nas listas da FE. Destacou que em outras Unidades esse debate não aconteceu, mas a FE esteve aberta desde o início a discutir a proposta. O **Professor Lucas Barbosa Pelissari** informou a posição do DEPASE, que foi majoritariamente contrária, com as seguintes considerações: dispositivos que permitirão presença de agentes privados; falta de garantia de preservação total dos direitos dos funcionários; contexto de subfinanciamento das universidades e os riscos à autonomia devido ao contexto político privatista. O **Professor Christian Vinci** informou que o DEFHE era contrário à proposta, destacando o que segue: redução da participação democrática; abertura para privatização indireta; riscos à formação profissional e integração ensino-pesquisa-assistência; vulnerabilidade dos trabalhadores e a incerteza sobre efetividade da liberação orçamentária. A **Professora Kelly Sabino** informou que o DELART era favorável à autarquização, porém com cautela, reconhecendo a oportunidade de reequilibrar conflito orçamentário; a importância do alinhamento com USP e UNESP; a necessidade de garantias claras e robustas; além do monitoramento rigoroso e participação contínua da comunidade. O **Professor Antonio Carlos Dias Junior** salientou que se absteria da votação, visto que não houve tempo hábil para uma discussão aprofundada. A **Professora Elisabete Figueroa** informou que optaria pela abstenção pela falta de compreensão suficiente dos impactos. A **Professora Alessandra Viveiro** informou que também iria se abster da votação por considerar a temática delicada e complexa. O **Professor Luiz Callegari**, representante dos docentes nível MS-3, informou que é favorável com condições. Salientou que não houve tempo suficiente para discutir de forma mais



adequada o projeto de autarquização da área da saúde da Unicamp. Nesse sentido, entende que o alívio no orçamento e a criação de novas vagas são aspectos importantes da proposta. Além disso, a manifestação dos diretores das unidades envolvidas mais diretamente com a área da saúde favorável à proposta é algo a se levar em conta, uma vez que entendem que não haverá prejuízo para as dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Por outro lado, há alguns pontos problemáticos: a forma apressada com que vem sendo conduzida a discussão; a não garantia de que a expansão ocorrerá, dado o cenário de reforma tributária; os riscos de que a minuta a ser aprovada no Consu não permaneça a mesma nas posteriores votações da ALESP e nos trâmites com o governo estadual; a falta de nitidez sobre os direitos dos atuais servidores da saúde. Diante disso, entende como importante buscar aprovar algo como uma "salvaguarda institucional" que exija que a discussão retorne ao Consu caso o governo faça mudanças no projeto. Afora isso, é necessário não perder de vista a importância de se seguir disputando propositivamente os rumos da expansão. O **Professor César Nunes**, como representante dos docentes nível MS-6, é contrário, alinhado aos argumentos apresentados pelo DEPASE e pelo DEFHE. O **Professor Carlos Miranda** iria se abster pela Coordenação de Pedagogia, visto que o assunto não foi discutido com a CG. O **Professor André Paulilo** também informou que iria se abster, pois estava aguardando a plenária da Pós-Graduação central. A **Professora Telma Vinha** informou que não houve consulta à bancada docente sobre o tema. O **estudante Pedro Medeiros** informou que a APG iria fazer o debate pela APG central e que naquele momento ele se absteria da votação. O **Professor Carlos Miguel Ribeiro** informou que a Coordenação de Extensão estava alinhada com o DEPRAC. O **Professor André Gonçalves** informou que não houve tempo hábil para discussão na CG e que seu posicionamento estava alinhado com os servidores técnico-administrativos, mas pela CG iria se abster. Após as colocações dos/as conselheiros/as, a **Professora Debora Jeffrey** colocou em votação o item **01**. Autarquização da Área da Saúde da Universidade Estadual de Campinas, cuja votação foi a seguinte: a Faculdade de Educação posiciona-se contrária à proposta de autarquização da área da saúde da UNICAMP, com 5 votos contrários, 2 votos favoráveis e 8 abstenções. A seguir, colocou os **itens 02 e 03** de DELIBERAÇÃO para votação em bloco, os quais foram aprovados por unanimidade: **b. COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. 02.**



Solicitação da Profa. Dra. Clarisse Goulart Paradis de ingresso no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado – PPPD sob a supervisão da Profa. Dra. Márcia de Paula Leite, no período de 15/08/2025 a 15/08/2026. Parecer CPG nº 92/2025. **PECIM. 03.** Resultado das Arguições do processo seletivo regido pelo Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática. Parecer PG nº 93/2025. Em seguida, a **Professora Debora Jeffrey** retornou para a **PAUTA REGULAR - item B. HOMOLOGAÇÃO**. Perguntou se havia algum destaque. A **Professora Kelly Sabino** pediu destaque para o item **02**. Resultado do concurso de livre docência na Área de Educação, Arte e Tecnologia, nas disciplinas EP146 - Educação e Tecnologia e EP158 - Educação, Corpo e Arte, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Candidato: Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira. Parecer s/n DELART. Sem mais destaques, a **Professora Debora Jeffrey** submeteu os itens 1, 3 e 4 para votação: aprovados por unanimidade. **01.** Resultado do concurso de livre docência na Área de Educação e Cultura, na disciplina EL683 - Escola e Cultura, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Candidato: Prof. Dr. Mauricio Ernica. Parecer s/n DELART. **03.** Proposta de novo calendário para eleição de representação docente e técnico administrativo junto à Congregação, para o mandato de abril/2026 a março/2028. Aprovado *ad referendum* da Congregação. Of. FE nº 138/2025. Período de inscrição via formulário: 15/12/2025 a 6/02/2026. Divulgação das inscrições: 6/02/2026. Prazo para manifestações: 6 a 11/02/2026. Período de votação: 12 e 13/02/2026. Apuração/divulgação resultado: 19/02/2026. Homologação Congregação: março/2026. Homologação CAD/SG: 14/04/2026. **04.** Resultado eleição representação discente junto à Congregação/FE – mandato 2026. Pedagogia: Ana Carolina Vieira Nastrini - 39 votos (titular eleita); Emanuele Vicente Estevam - 22 votos (suplente eleita). Licenciatura Integrada em Química e Física. Letícia Sofia Souza Rodrigues Bedê - 23 votos (titular eleita); Paulo Henrique Nascimento Cruz - 21 votos (suplente eleito). Pós-Graduação: João Eudes Alexandre Sousa Júnior - 35 votos (titular eleito). Votos brancos - 10. Votos nulos - 4. Colégio eleitoral - 1119. COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO – 2026. TITULARES: Ana Carolina Vieira Nastrini - Pedagogia; Letícia Sofia Souza Rodrigues Bedê - Licenc. Int. Q-F; João Eudes Alexandre de Sousa Júnior - Pós; Ellen Alves Menezes - Bancada discente; Pedro Coloma Medeiros - Bancada discente. SUPLENTE:



Emanuele Vicente Estevam - Pedagogia; Paulo Henrique Nascimento Cruz - Licenc. Int. Q-F; Cléber de Oliveira Silva - Suplente da bancada discente. A seguir, a **Professora Debora Jeffrey** passou a palavra para a Profa. Kelly Sabino que destacou o item **02**. Resultado do concurso de livre docência na Área de Educação, Arte e Tecnologia, nas disciplinas EP146 - Educação e Tecnologia e EP158 - Educação, Corpo e Arte, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte. Candidato: Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira. Parecer s/n DELART. Fica registrado em ata que o Prof. Dr. André Luiz Correia Gonçalves de Oliveira, membro daquele colegiado na condição de Coordenador do Curso de Licenciatura Integrada em Química e em Física, se ausentou da reunião no momento daquela discussão, visto que trata-se de item de seu interesse. A **Professora Kelly Sabino** informou que tiveram 3 inscrições para o concurso em questão. Uma das inscrições foi indeferida e, de acordo com a avaliação da comissão julgadora do concurso, um dos candidatos não teve aderência à área e não foi aprovado. Diante disso, o candidato reprovado entrou com pedido de reconsideração, o que não é possível. Ocorreu então uma denúncia anônima na Ouvidoria da Unicamp. A **Professora Debora Jeffrey** mencionou que a denúncia faz referência à violação dos princípios de impessoalidade, isonomia e legalidade. O papel da Ouvidoria é acolher a denúncia e fazer a apuração no prazo de até 20 dias. Saliou a importância da retirada de pauta, caso contrário, a questão segue para a CEPE/SG, sendo encaminhada até ao CONSU, causando uma exposição e um desgaste desnecessário. Frisou que naquele momento era importante atender a solicitação da Ouvidoria. Caso não se constate irregularidade, o tema retorna para homologação do concurso em fevereiro. A **servidora Tassiane Bragagnolo**, esclareceu que denúncia anônima é direito assegurado e a referida denúncia não questiona o resultado do concurso, mas sim os procedimentos. O prazo para resposta da Ouvidoria é 10 dias prorrogável por igual período. Caso o item não seja retirado de pauta e haja irregularidade, o processo poderá ser encaminhado à CEPE/SG com pedido de nulidade do concurso. Esclareceu ainda que, conforme Deliberação CONSU-A-060/2020, Artigo 16, § 4º - *O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros*. Diante dos esclarecimentos, a **Professora Debora Jeffrey** colocou em votação a retirada de pauta: aprovada com



12 votos favoráveis e 3 abstenções. A seguir, passou para o item **C. DELIBERAÇÃO**. Perguntou se havia algum destaque a ser feito pelos/as conselheiros/as, além dos itens destacados pela Direção. Não havendo mais destaques, submeteu os itens não destacados para votação (3 a 10), os quais foram aprovados por unanimidade.

**03.** Indicação de membros para a Comissão de Avaliação do Processo de Progressão na Carreira PAEPE – 2026, conforme cronograma da DGRH. Titulares: Simone Lucas G. Oliveira (Presidente) - Interno; Gabriel Bertelli - CSARH; Camila Alessandra D. Almeida - Interno; Cleonice Pereira Pardim de Oliveira - Interno; Christiane Santarelli Cordeiro - Externo DAC. Suplentes: Douglas Roberto Alves Barros - Interno; Renata Oriole - Interno; Wilson Bachin Balbino Filho - Externo DAC.

**b. DEPARTAMENTOS. 04.** Retificação da Deliberação FE nº 308/2025 referente ao período da licença sabática da Profa. Dra. Ana Elisa Spaolonzi Queiroz Assis - Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, com objetivo de realizar trabalhos associados a três pesquisas e ao cargo de Diretora Brasileira do Instituto Confúcio na Unicamp, visto que o correto é o período de 15/01 a 15/07/2026. Retificação DEPASE nº 1.

**05.** Relatório de Atividades Docentes - RADEP - da Profa. Dra. Telma Pileggi Vinha, do Departamento de Psicologia Educacional, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024. Of. DEPE nº 99/2025.

**06.** Relatório de Atividades Docentes - RADEP - do Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado, do Departamento de Ensino e Práticas Culturais, no período de 01/01/2020 a 31/12/2024. Of. DEPRAC nº 128/2025.

**07.** Relatório de Atividades Docentes - RADEP - do Prof. Dr. André Luiz Gonçalves de Oliveira, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, no período de 01/01/2022 a 31/12/2024. Of. DELART nº 88/2025.

**08.** Solicitação de renovação junto ao Programa de Professor Sênior da Profa. Dra. Márcia Maria Strazzacappa Hernandez, do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte, no período de 11/02/2026 a 10/02/2030, bem como aprovação do Relatório de Atividades do período de 11/02/2023 a 10/02/2026. Of. DELART nº 85/2025.

**09.** Retificação do Of. DEPASE/FE Nº 80/2025 - Solicitação de renovação da adesão ao programa de Pesquisador Visitante Convidado da Profa. Dra. Erika Regiane Lima dos Santos, do Departamento de Políticas, Administração e Sistemas Educacionais, referente ao período de adesão ao programa: onde se lê “de 01/11/2025 a 31/10/2028”, leia-se “de 01/11/2025 a 31/10/2026”. Of. DEPASE nº 94/2025.

**c.**



**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO. 10.** Resultado final do Processo Seletivo ano acadêmico 2026 do Programa de Pós-Graduação em Educação. Parecer CPG nº 91/2025. A seguir, a **Professora Debora Jeffrey** passou para os itens destacados pela Direção. **01.** Proposta de Calendário para as reuniões da FE - 2026. **A Professora Debora Jeffrey** informou que foram realizadas reuniões com as equipes técnicas para avaliar uma possível alteração do calendário das reuniões da FE para o ano de 2026, tornando o fluxo dos processos mais ágil. Salientou que a alteração ocorrerá apenas a partir de março. Destacou que a ordem das reuniões serão mantidas (Departamentos - Coordenações - CEPE - Congregação), mudando apenas a semana de realização das reuniões. O **Professor André Gonçalves** informou que a Coordenação de Licenciatura tinha posição contrária quanto à alteração proposta, pois causaria atraso nos RADEPs. A **servidora Luciane Grandin** manifestou preocupação com a necessidade de reuniões extraordinárias da Congregação, pois assuntos oriundos da CG não são aceitas através de aprovações *ad referendum* das Congregações das Unidades. Após as considerações dos/as conselheiros/as, a **Professora Debora Jeffrey** colocou em votação as propostas de calendário. **Proposta 1:** Manutenção do calendário atual - 1ª quarta-feira do mês - Departamentos; 2ª quarta-feira do mês - Coordenações; 3ª quarta-feira do mês - CEPE; 4ª quarta-feira do mês - Congregação - 4 votos favoráveis. **Proposta 2:** 1ª quarta-feira do mês - Congregação; 2ª quarta-feira do mês - Departamentos; 3ª quarta-feira do mês - Coordenações; 4ª quarta-feira do mês - CEPE - 9 votos favoráveis; 2 abstenções. **02.** Indicação de representante titular e suplente junto à CIDD - Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - Biênio 2026/2027. Of. Circular CIDD nº 1/2025. Of. FE nº 135/2025. Ofícios dos Departamentos. DECISE: Profa. Lavínia L. S. Magiolino - titular; Profa. Cristiane Machado - suplente. DEPE: Profa. Lavínia L. S. Magiolino - titular; sem indicações para suplente. DEPASE: Profa. Cristiane Machado - titular; sem indicações para suplente. DEPRAC: Profa. Jackeline R. Mendes - titular; sem indicações para suplente. DEFHE E DELART sem indicação tanto titular como para suplente. A **Professora Debora Jeffrey** submeteu os nomes indicados para titular e suplente. A votação foi a seguinte: TITULAR - Profa. Cristiane Machado - 12 votos; Profa. Jackeline R. Mendes - 2 votos; Profa. Lavínia L. S. Magiolino - 1 voto. SUPLENTE: Profa. Lavínia L. S. Magiolino - 10 votos; Profa. Jackeline R. Mendes - 4 votos; abstenção - 1 voto. Sendo assim, a



representação da FE junto à CIDD ficará assim composta: Profa. Cristiane Machado - titular e Profa. Lavínia L. S. Magiolino - suplente. Em seguida, iniciou os **Informes dos/as conselheiros/as**. O **Professor André Paulilo** reiterou a importância da resposta ao censo da Pós-Graduação, solicitando mobilização dos estudantes. O **Professor César Nunes** mencionou que naquela data era comemorado o Dia Internacional dos Direitos Humanos, data em que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Parabenizou a Direção pela condução do debate sobre a autarquização. Destacou a forma tranquila como foi conduzido o processo seletivo da Pós-Graduação, com a política de cotas, o mais destacado dos últimos tempos. Naquele momento houve uma salva de palmas. A seguir, a **Professora Debora Jeffrey** passou aos **Informes da Direção**. Frisou a importância do envolvimento de todos na gestão democrática da FE. Agradeceu a todos, docentes, funcionários e estudantes pelo apoio. O **Professor Guilherme Prado** aproveitou para agradecer a todos os setores, departamentos e representações pelo trabalho colaborativo e pelo protagonismo político que a Faculdade de Educação tem demonstrado na Unicamp e externamente. Sublinhou que esse papel político que a faculdade está tendo, tanto na Unicamp quanto fora, é produto da dedicação de todos os profissionais e de um certo modo da política de comunicação instituída internamente na FE. Mencionou o aplicativo "Trabalho Sem Assédio", desenvolvido em parceria com UFSC, OIT e Ministério Público do Trabalho, sob a condução do Prof. José Roberto Montes Heloani. Representa o protagonismo da FE. Naquele momento foi exibido um vídeo institucional resumindo as conquistas de 2025, preparado pela Comunicação Institucional da FE. A **Professora Debora Jeffrey** agradeceu a participação de todos/as/es. Nada mais havendo a tratar, eu, Raquel Pigatto Vale Menezes, Secretária da Diretoria da Faculdade de Educação, redigi e digitei a presente ata que assino e submeto à apreciação dos/as conselheiros/as. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por RAQUEL PIGATTO VALE MENEZES, SECRETÁRIO, em 20/02/2026, às 19:42 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3B4A6626 261B4038 B6D1D395 DDD933BA**

